



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2017

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
10/2017 ENTRE A NitTrans -
NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA
KEEPTECH SEGURANÇA
ELERÔNICA LTDA-EPP, NA
FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – KEEPTECH SEGURANÇA ELERÔNICA LTDA-EPP, sediada na Rua São João, nº 212, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-047 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.362.466/0001-16, neste ato representado por Felipe Reis de Almeida, cédula de identidade nº 06.637.826-6 e inscrito no CPF sob o nº 005.498.187-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento e a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo a prestação de serviço no período de março de 2017, cobrado através Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2017000 00000072, emitida em 25/04/2017, no valor de R\$6.500,00, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/003760/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108, nos termos da Nota de Empenho nº 110 de 15/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói - RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

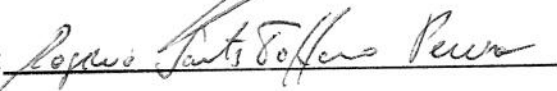
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a NitTrans, outra para KEEPTech SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 530/003760/2017.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 20 de junho de 2017.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha - Presidente


KEEPTech SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP
Felipe Reis de Almeida

Testemunha:  Cpf: 079.827.867-66

Testemunha:  Cpf: 906612497-00




PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS



Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 10/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a KEEPTTECH SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através da NFS-e nº 072/2017. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$6.500,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003760/2017. **Data de assinatura:** 20/06/2017.

Niterói/RJ, 21 de junho de 2017.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

PRÉSIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:
 Considerar **DESISTENTE, LAILA PINTO VILELA**, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 14, convocada pelo Edital de Convocação nº 1, publicado em 03/03/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/538/2017.

Considerar **DESISTENTE, LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO DE MORAES**, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 62, convocada pelo Edital de Convocação nº 2, publicado em 18/04/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/539/2017.

Considerar **DESISTENTE, SILVIA DOS SANTOS SOUZA**, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 61, convocada pelo Edital de Convocação nº 2, publicado em 18/04/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/540/2017.

Considerar **DESISTENTE, ISABELLA BELMIRO ARAUJO**, do cargo de PROFESSOR I de Apoio Educacional Especializado, classificação nº 45, convocado pelo Edital de Convocação nº 1, publicado em 03/03/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/537/2017.

Considerar **DESISTENTE, EDIMARA FELIX DA SILVA CONCEICAO**, do cargo de RENDIEIRO, classificação nº 1, convocada pelo Edital de Convocação nº 3, publicado em 09/05/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/535/2017.

Considerar **DESISTENTE, ANA MARIA DO AMARAL FERREIRA GOMES**, do cargo de RENDIEIRO, classificação nº 12, convocada pelo Edital de Convocação nº 3, publicado em 09/05/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/536/2017.

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRÉSIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista desistência de alguns candidatos, CONVOCA, por meio de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VI Concurso Público FME, para os cargos de Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado e Rendeiro, conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da legislação vigente.

Professor I – Ampla Concorrência:

BIANCA JUCA BENDER	59,00
TATIANA CASTRO FLORITO	59,00
ELANA CRISTIANA DOS SANTOS COSTA	59,00

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência:

ELAINE LORDEIRO GOMES	55,00
MONIZE LIMA DOS SANTOS BARCELLOS	55,00

Rendeiro – Ampla Concorrência:

EMILY MARTINS NUNES	88,00
FRED AUGUSTO TAVARES	88,00

1º DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 04/07/2017
 Horário: 10:00h
 Local: Superintendência de Gestão de Pessoas da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

2º DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 26/07/2017
 Horário: 10:00h
 Local: Superintendência de Gestão de Pessoas da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

3º O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

- 1) Documento oficial de identidade;
- 2) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- 3) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- 5) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- 6) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

g) Comprovante de residência;

h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;

i) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);

k) 01 foto 3x4 recente.
 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017;
 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
 3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 10/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a KEEPTech SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através da NFS-e nº 072/2017. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$6.500,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003760/2017. **Data de assinatura:** 20/06/2017.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 11/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a OI MOVEL S.A. **Objeto:** Reconhecimento e o pagamento do serviço efetivamente prestado e cobrado através das faturas nº 772632613 e nº 772641681. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$348,24. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003724/2017. **Data de assinatura:** 20/06/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 687/2017 – Designar a contar de 23/06/2017, ALEXANDRE DE SOUZA CORRÊA, para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2017**, que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de "BICICLETÁRIO TIPO "U" INVERTIDO, FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL A 304 01.1/2" X 2,5MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM, ACABAMENTO DECAPADO E SEM PINTURA E FIXADO ME PISO POR MEIO DE PÉ DE GALINHA", adjudicando o fornecimento a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global R\$ 200.745,00 (Duzentos Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 180000321/2017 – Presidente da EMUSA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 006/2017**, que visa à contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS DE CONTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS)**", adjudicando os serviços a empresa RALEFF EDIÇÃO DE DADOS LTDA – ME, – CNPJ: 10.494.626/0001-55, pelo valor global de R\$ 259.072,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Dois Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000940/2017 – Presidente da EMUSA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2017**, que visa à contratação de empresa especializada para a **COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO EM QUIOSQUES E COLOCAÇÃO DE UMA ABERTURA SOBRE O RIO, AMBOS OS SERVIÇOS NO HORTO BOTÂNICO DO FONSECA**", adjudicando os serviços a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 179.620,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000483/2017 – Presidente da EMUSA.

Itaú
ZUKERMAN
 LEILÕES
 Lenópolis, devidamente autorizado pelo Credor

PUBLICIDADE
LEGAL

COUNTRY CLUB DE NITERÓI
EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA LEILÃO
 A Diretoria Executiva do Country Club de Niterói, para os fins previstos nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 42 do Estatuto Social, leva ao conhecimento de todos os interessados a realização de leilão no próximo dia 09 de Julho de 2017, às 15h, no Espaço Múltiplo,